

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

### PORTARIA GP Nº 080/2025

DATA: 03 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade ao Servidor Público Municipal Contratada, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto,** Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a partir de 03 de Fevereiro de 2025, a Sra. **Michele Ramos Leite,** matrícula n° 3932, servidora contratada no cargo de **Técnica em Enfermagem**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2025.

## **Rosemar Santos Marchetto**

Prefeita Municipal em Exercício

## Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.